

**Nota Pública****sobre a decisão do STF acerca da comercialização de testes psicológicos**

Aos profissionais de Psicologia Organizacional e do Trabalho do país

A Associação Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho (SBPOT), por meio de sua gestão atual, vem a público manifestar sua frontal discordância com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de autorizar a comercialização de manuais e testes psicológicos ao público em geral, revogando os efeitos da Resolução CFP 02/2003, modificada pela Resolução 09/2018. Essas resoluções são ancoradas na Lei Federal 4.119/62 que regulamenta a profissão da psicóloga/o.

Diferentemente de estratégias e instrumentos de diagnóstico utilizados em outras profissões, os testes para avaliação psicológica, com raras exceções, envolvem possibilidade de aprendizagem e de elaboração de respostas consoantes com a expectativa da pessoa, por exemplo, de conseguir um emprego, de ter porte de armas, etc. Os testes são construídos por meio da identificação de regularidades ou padrões de respostas em situações determinadas. Então, a aprendizagem de respostas, prévias aos procedimentos de investigação, poderia comprometer o uso de critérios de validação de informações relevantes ao processo de avaliação psicológica, úteis em diferentes campos do exercício profissional em Psicologia, inclusive no campo da Psicologia Organizacional e do Trabalho.

A decisão promovida pelo STF fragiliza a segurança do uso de testes psicológicos, com evidências de validade e confiabilidade avaliadas por rígidos critérios psicométricos, comprometendo o exercício profissional em Psicologia. Os profissionais e cientistas da Psicologia vêm trabalhando consistentemente há anos para disponibilizar à sociedade a garantia de uso dos melhores recursos técnicos para conduzir processos de avaliação psicológica com o respeito devido e necessário aos nossos usuários.

Na Psicologia Organizacional e do Trabalho, os testes psicológicos são amplamente utilizados por profissionais em todo o país. Uma decisão como essa compromete a credibilidade do uso de testes psicológicos e abre uma brecha para que profissionais de diferentes formações profissionais os utilizem para realizar interpretações sobre as condições psicológicas das pessoas. No Brasil, ainda a cultura e o respeito ao conhecimento científico não estão consolidados. Temos visto, cotidianamente, o surgimento de “cientistas e especialistas em saúde de plantão”, no caso recente na pandemia da COVID-19, receitando e definindo procedimentos de prevenção e combate aos problemas de saúde física e mental. A decisão de garantir a possibilidade de acesso irrestrito aos testes psicológicos abrirá a possibilidade do surgimento de “psicólogos de plantão”, com a chancela da disponibilidade dos meios e recursos para produzir diagnósticos psicológicos sem o adequado embasamento científico para tal.

Sendo assim, canalizaremos nossos esforços para atuar na construção de proposições para enfrentar os impactos produzidos por essa decisão.

Brasília, 12 de março de 2021.

Diretoria da SBPOT
Gestão 2020-2022